



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pela sua Secretária Adjunta a Srta. **KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, solteira, CPF: 062.XXX.XXX-19, RG: 36XXX27 SSP PI, Endereço: Rua João XXIII, nº 476, apartamento 4, bairro Aparecida, CEP: 69306-160, e, do outro lado a pessoa jurídica **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na rua Governador Aquilino da Mota Duarte. nº 1861 -C. São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 09.291.580/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA** brasileiro, portador do RG nº 2XX.X50 SSP/RR e CPF nº 007.XXX.XXX-13 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 21893/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais **30 (trinta) dias, a contar de 20/07/2025**.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais **60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV** e recurso próprio/contrapartida.



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 15/07/2025 13:12:21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO LUCAS VIEIRA MOTA EM 15/07/2025 09:41:41

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 04941C892



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 21893/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 15 de julho de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)
João Lucas Vieira Mota
Extremo Norte Construções LTDA

TESTEMUNHAS: ASSINATURA DIGITAL

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 528.XXX.XXX-72

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS
CPF: 764.XXX.XXX-15



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 15/07/2025 13:12:21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO LUCAS VIEIRA MOTA EM 15/07/2025 09:41:41

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 04941C892





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 14__ta_ctt_179_2023__prazo_21893.2022_smo...pdf.p7s do documento **00000.9.350695/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	15/07/2025 09:03:34 LOGIN E SENHA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	15/07/2025 09:10:18 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	15/07/2025 13:12:21 LOGIN E SENHA
JOAO LUCAS VIEIRA MOTA 007.000.092-13	15/07/2025 13:41:41 CERTIFICADO DIGITAL

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 15/07/2025 13:12:21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO LUCAS VIEIRA MOTA EM 15/07/2025 09:41:41

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 04941C892



Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO

ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023.

OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/07/2025.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA: 15 DE JULHO DE 2025.



u@boavista.rr.gov.br
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0544F5B2B

DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉO – GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.047.505/0001-93, ITENS 1 E 2 - GRUPOS 01 E 02 no valor de R\$ 1.351.872,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 15 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 119/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 423967/2018-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNOTERAPIA E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE IMUNOLOGIA/ALERGOLOGIA E PNEUMOLOGIA, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO AUXILIAR “CREDENCIAMENTO”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL – CERNUTRI E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SMSA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores que irão compor a Comissão de Contratação exclusivo para o Processo Administrativo nº 423967/2018;

Art. 2º Fica nomeado como membros da Comissão em questão os servidores abaixo:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Bergues da Silva Nunes	Superintendência de Assistência Especializada - SAE	951365	Titular
Fabício Medeiros de Souza	Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente – SVSA	26586	Titular
Neemias Albuquerque Fonteles	Assessoria Jurídica - AJUR	952008	Titular
Andreza Silva de Araújo	Fundo Municipal de Saúde – FMS	953664	Titular

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de julho de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 67/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril

de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão o servidor Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA-RR 0915875101, (Fiscal Técnico), no período de férias de 23/06/2025 à 02/07/2025, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
6972/2023 SMEC	300/2024/SMEC
31244/2023 SMO	497/SMO/GC/DPLAN/2024
	557/SMO/GC/DPLAN/2024

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de junho de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 02 de julho de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO
ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023.
OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/07/2025.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES

LTDA.

DATA: 15 DE JULHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ERRATA

NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 708/SMO/GC/DPLAN/2024 – Processo nº. 15518/2024 – SMO, PUBLICADO NO DOM Nº 6278, datado em 27 de janeiro de 2025.

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios. a partir de 11/02/2025.